



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 078 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei n.º 82, de 04/09/2023, que dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei n.º 5002, de 11/01/2023, que especifica

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

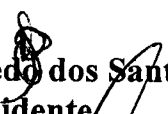
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
APROVOU A SEGUINTE LEI:**

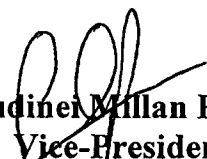
Artigo 1º - O artigo 1º da Lei n.º 5002, de 11/01/2023, que dispõe sobre denominação das ruas, áreas verdes e sistema de lazer do Residencial JR, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. As Ruas 1 e 8, por serem sequenciais, passam a ser denominadas de "Rua Marcolino Cardoso Guimarães".

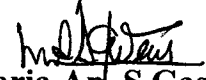
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 19 de setembro de 2023.


Danilo Ledo dos Santos
Presidente


Claudinei Millan Pessoa
Vice-Presidente


Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário


Maria Ap. S. Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Danilo L. Santos, Claudinei M. Pessoa, Edenilso S. Carvalho, Maria Ap. S. G. Mateus, Célio A. Ferregutti, Dulcinéa C Gastaldi, Júlio C. M da Silva, Nilton S. Shimodo, Rodrigo C. Soares, Rodrigo R. Parra, Sara S. S. Souza, Sidiney S. Cotelli, Victor S. A. Palhares

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 28ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 18/09/2023.